

## Referências bibliográficas

ABRUCIO, Fernando Luiz e LOUREIRO, Maria Rita. **O Estado numa era de reformas: os anos FHC - Parte 2**. Brasília: MP, SEGES, 2002.

ACKERMAN, Bruce. **Nós, o povo soberano**. Belo Horizonte: Ed. Del Rey, 2006.

AGRA, Walber de Moura. **Republicanismo**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.

ALCANTARA, Christian Mendez. **O modelo gerencial: organizações públicas não-estatais e o princípio da eficiência: uma visão jurídica e administrativa**. Belo Horizonte: Fórum, 2009.

ALMEIDA FILHO, A. **Fundamentos do Direito Constitucional**. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

ALVAREZ, Alejandro Bugallo. **Análise Econômica do Direito: contribuições e desmistificações**. Revista Direito, Estado e Sociedade, v. 9, n. 29, jul/dez, 2006.

ARAGÃO, Alexandre Santos de (coord.). **O poder normativo das agências reguladoras**. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

\_\_\_\_\_. **Agências Reguladoras e a evolução do direito administrativo econômico**. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

ARAUJO JUNIOR, José Tavares de. **Regulação e concorrência em setores de infraestrutura**. Trabalho apresentado no XVII Fórum Nacional organizado pelo INAE – Instituto Nacional de Altos Estudos, Rio de Janeiro, 9 a 12 de maio de 2005.

ARENDT, Hannah. **A condição humana**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

Associação Brasileira de Agências Reguladoras. **A Organização e o controle social das Agências Reguladoras – Crítica aos Anteprojetos de Lei**. ABAR, 2004.

BACKHOUSE, Roger E. **História da economia mundial**. Tradução Celso Mauro Pacionik. São Paulo: Estação Liberdade, 2007.

BAPTISTA, Patricia. **Transformações do Direito Administrativo**. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

BIGNOTTO, Newton. (org.), **Pensar a República**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2000.

BINENBOJM, Gustavo (coord). **Agências Reguladoras e Democracia**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.

\_\_\_\_\_. **Uma Teoria do Direito Administrativo**. Direitos Fundamentais, Democracia e Constitucionalização. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

BÖCKENFÖRDE, Ernst Wolfgang. **Estudios sobre el Estado de Derecho y la Democracia**. Madrid: Trotta, 2000.

BROWN, Ashley; DE PAULA, Ericson. **O fortalecimento da estrutura institucional e regulatória do setor energético brasileiro**. Projeto PPIAF. Washington: Banco Mundial, 2002.

CAETANO, Marcello. **Manual de Ciência Política e Direito Constitucional**. Tomo I. Coimbra: Almedina, 2003.

CANOTILHO, Joaquim José Gomes. **Direito Constitucional e Teoria da Constituição**. Coimbra: Almedina, 1997.

CARCASSONE, Guy. **Transformaciones del Derecho Público**. Buenos Aires: Ciudad Argentina, 1994.

CARDOSO, Sergio. (org.) **Retorno ao Republicanismo**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2004.

CHEVALLIER, Jacques. **O Estado pós-moderno**. Trad. Marçal Justen Filho. Belo Horizonte: Fórum, 2009.

CITTADINO, Gisele. **Pluralismo, Direito e Justiça Distributiva**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2004.

COELHO, Vera Schattan P.; NOBRE, Marcos (orgs.). **Participação e deliberação. Teoria democrática e experiências institucionais no Brasil contemporâneo**. São Paulo: Editora 34, 2004.

CONILL, J. e CROCKER, D. A. (editores). **Republicanismo y Educación Cívica**. Granada: Colmares, 2003.

COSTIN, Claudia. **Administração Pública**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

CUÉLLAR, Leila. **Introdução às agências reguladoras brasileiras**. Belo Horizonte: Fórum, 2008.

DAHL, Robert (1989). **Poliarquia: participação e oposição**. Trad. Celso Mauro Paciornik. São Paulo: Edusp, 2005.

\_\_\_\_\_. **Sobre a democracia**. Trad. Beatriz Sidou. Brasília: UnB, 2009.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. (Org.). **Direito Regulatório: temas polêmicos**. Belo Horizonte: Fórum, 2003.

\_\_\_\_\_. **500 anos de Direito Administrativo Brasileiro**. Revista Brasileira de Direito Público - RBDP, Belo Horizonte, ano 1, n. 1, abr. 2003.

DIREITO, Carlos Gustavo. **A evolução do modelo de regulação francês**. Revista de Direito do Estado. Ano 1, n. 2, abr/jun, 2008.

DOMINGUES, I. (org.). **Conhecimento e Transdisciplinariedade II. Aspectos Metodológicos**. São Paulo: Humanitas, 2005.

DUDLEY, Susan; FRAAS, Arthur. **The future of regulatory oversight and analysis**. Mercatus on Policy, George Mason University, n. 51, May, 2009.

ENTERRÍA, Eduardo García de.; FERNÁNDEZ, Tomás-Ramón. **Curso de derecho administrativo**. Madrid: Civitas, 2006.

ESTORNINHO, Maria João. **A fuga para o direito privado: contributo para o estudo da actividade de direito privado da administração pública**. Coimbra: Almedina, 1996.

FARIA, Jose Eduardo (org). **Regulação, Direito e Democracia**. São Paulo: Perseu Abramo, 2002.

FERRAZ JR., Tércio Sampaio. **Agências Reguladoras: Legalidade e Constitucionalidade**. Revista Tributária e de Finanças Públicas, n. 35, dez. 2000.

FIGUEROA, Alonso García. (coord.). **Racionalidad y Derecho**. Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2006.

FONSECA, João Bosco Leopoldino da. **Direito Econômico**. Rio de Janeiro: Forense, 1998.

FOX, William F., **Understanding Administrative Law**. LexisNexis, 2003.

FRANÇA FILHO, Marcílio Toscano. **Introdução ao direito comunitário**. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2002.

FREITAS, Daniela Bandeira de. **A fragmentação administrativa do Estado: fatores determinantes, limitações e problemas jurídico-políticos**. Belo Horizonte: Fórum, 2011.

FREITAS, Juarez. **Discricionariedade administrativa e o direito fundamental à boa administração pública**. São Paulo: Malheiros, 2007.

\_\_\_\_\_; TEIXEIRA, Anderson V. (org.). **Direito à democracia: ensaios transdisciplinares**. São Paulo: Conceito Editorial, 2011.

FUNK, William F.; SEAMON, Richard H. **Administrative Law. Examples and Explanations**. New York: Aspen Publishers, 2006.

GALLE, Brian; SEIDENFELD, Mark. **Administrative law's federalism: preemption, delegation, and agencies at the edge of federal power**. Duke Law Journal. Vol. 57, n. 7, May, 2008.

GARCÍA-PELAYO, Manuel. **Derecho constitucional comparado**. Madrid: Alianza, 1984.

GIAMBIAGI, Fábio; PORTO, Claudio (orgs.). **2022: propostas para um Brasil melhor no ano do bicentenário**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

GONÇALVES, Pedro. **Entidades Privadas com Poderes Públicos**. Coimbra: Almedina, 2005.

GOMES, Joaquim B. Barbosa. **Agências Reguladoras: a metamorfose do Estado e da Democracia - uma reflexão de Direito Constitucional e Comparado**. Revista de Direito Constitucional e Internacional, ano 13, nº 50, janeiro/março, 2005.

GOYARD-FABRE, Simone. **Os princípios filosóficos do direito político moderno**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

\_\_\_\_\_. **O que é democracia?** São Paulo: Martins Fontes, 2003.

GRAU, Eros Roberto. **A ordem econômica na Constituição de 1988. Interpretação e Crítica**, São Paulo: Malheiros, 2004.

\_\_\_\_\_.; GUERRA FILHO, Willis Santiago (orgs.). **Direito Constitucional. Estudos em homenagem a Paulo Bonavides**. São Paulo: Malheiros, 2003.

GRIMM, Dieter. **Constitucionalismo e Derechos Fundamentales**. Madrid: Trotta, 2006.

GROTTI, Dinorá Adelaide Musetti. **As Agências Reguladoras**. Revista Brasileira de Direito Público, Belo Horizonte, ano2, nº 4, jan. 2004.

GUERRA, Sérgio. **Discricionariedade e Reflexividade. Uma nova teoria sobre as escolhas administrativas**. Belo Horizonte: Fórum, 2008.

HÄBERLER, Peter. **Constitución como cultura** (artículos seleccionados para Colômbia). Traducción por Ana Maria Montoya. Bogotá: Instituto de Estudios Constitucionales Carlos Restrepo Piedrahita, 2004.

HABERMAS, Jürgen. **A inclusão do outro. Estudos de teoria política.** São Paulo: Loyola, 2002.

\_\_\_\_\_. **O Estado-nação europeu frente aos desafios da globalização: o passado e o futuro da soberania e da cidadania.** Revista Novos Estudos, n. 43, São Paulo, CEBRAP, 1995.

HARDY, Henry e HAUSHEER, Roger (org.) **Estudos sobre a Humanidade: uma antologia de Ensaios.** Tradução Rosaura Eichenberg. São Paulo: Cia das Letras, 2002.

HELD, David. **Modelos de democracia.** Barcelona: Paidós, 2001.

HÖFFE, Otfried. **A democracia no mundo de hoje.** São Paulo: Martins Fontes, 2005.

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Estado, instituições e democracia.** v. 2. Brasília: IPEA, 2010.

JUSTEN FILHO, Marçal. **O Direito das Agências Reguladoras Independentes.** São Paulo. Dialética, 2002.

KEYNES, John Maynard. **Teoria geral do emprego, do juro e do dinheiro.** Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1970.

LEAL, Rogério Gesta. **Estado, administração pública e sociedade: novos paradigmas.** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006.

\_\_\_\_\_. **Esfera pública e participação social: possíveis dimensões jurídico-políticas dos direitos civis de participação social no âmbito da gestão dos interesses públicos no Brasil.** Revista Brasileira de Direito Público. Belo Horizonte. Ano 5, n. 19, out./dez., 2007.

LEOPOLDINO, João Bosco. **Direito Econômico.** Rio de Janeiro: Forense, 1998.

LIMA, Ruy Cirne. **Princípios de Direito Administrativo.** São Paulo: Malheiros, 2007.

LOCKE, John. **Segundo tratado sobre o governo civil.** Coleção Os Pensadores. São Paulo: Victor Civita, 1973.

LOSURDO, Domenico. **Democracia ou bonapartismo: triunfo e decadência do sufrágio universal.** Trad. Luiz Sérgio Henriques. Rio de Janeiro: Editora UFRJ/UNESP, 2004.

LOUREIRO, Maria Rita; ABRUCIO, Fernando Luiz; PACHECO, Regina Silva. (orgs.) **Burocracia e política no Brasil: desafios para a ordem democrática no século XXI.** Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.

MARTÍNEZ, A. L.; SADDY, A. (coord.) **Estudos sobre Regulação e Crises dos Mercados Financeiros**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2001.

MATTOS, Paulo Todescan Lessa (coord.). **Regulação econômica e democracia. o debate norte-americano**. São Paulo: 34, 2005.

\_\_\_\_\_. **O novo Estado regulador no Brasil: eficiência e legitimidade**. São Paulo: Singular, 2006.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. São Paulo: Malheiros, 2009.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo**. São Paulo: Malheiros, 1998.

MELO, Frederico Jorge Gouveia de. **Admissão de Pessoal no Serviço Público**. São Paulo: Fórum, 2006.

MENDES, Gilmar Ferreira; COELHO, Inocêncio; BRANCO, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2010,

MERLE, Jean-Cristophe; MOREIRA, Luiz (orgs.). **Direito e Legitimidade**. São Paulo: Landy, 2003.

MIRANDA, Jorge. **Sobre o direito constitucional comparado**. Revista Brasileira de Direito Comparado. v.5, n. 9, jul/dez, 1990.

MONCADA, Luís S. Cabral de. **Direito económico**. Coimbra: Coimbra Editora, 2003.

MONTESQUIEU. **Do Espírito das Leis**. Coleção Os Pensadores. São Paulo: Victor Civita, 1973.

MOREIRA, Vital. **Auto-regulação profissional e administração pública**. Coimbra: Almedina, 1997.

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. **Direito Regulatório**. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

\_\_\_\_\_. **Mutações do Direito Público**. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

\_\_\_\_\_. **Curso de Direito Administrativo**. Rio de Janeiro: Forense, 2001.

\_\_\_\_\_. **Legitimidade e Discricionariedade**. Rio de Janeiro: Forense, 1998.

\_\_\_\_\_. **Juridicidade, pluralidade normativa, democracia e controle social**. in Fundamentos do Estado de Direito. Estudos em homenagem ao Professor Almiro do Couto e Silva. São Paulo: Malheiros, 2005.

\_\_\_\_\_. **Direito da Participação Política**. Rio de Janeiro: Renovar, 1992.

\_\_\_\_\_. (coord). **Uma Avaliação das Tendências Contemporâneas do Direito Administrativo**. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

\_\_\_\_\_. **Quatro paradigmas do direito administrativo pós-moderno: legitimidade, finalidade, eficiência, resultado**. Belo Horizonte: Fórum, 2008.

MORRISON, Alan B. Administrative agencies are just like legislatures and courts - except when they're not. *Administrative Law Review*. v. 59, 2007.

NASCIMENTO, Mariangela M. **Reflexões acerca do espaço público em Hannah Arendt**. *Revista Ética e Filosofia Política*, volume 8, número 1, junho/2005

NAY, Olivier. **História das idéias políticas**. Trad. Jaime A. Clasen. Petrópolis: Vozes, 2007.

NESTER, Alexandre Wagner. **Regulação e Planejamento: a criação do PRO-REG**. *Fórum de Contratação e Gestão Pública*, n. 97, janeiro, 2010.

NUNES, Edson. **Agências Regulatórias: Gênese, Contexto, Perspectivas e Controle**. *Revista de Direito Público da Economia - RDPE*, Belo Horizonte, ano 1, n. 2, abr. 2003.

NUNES, António José Avelãs. **Uma Introdução à Economia Política**. São Paulo: Quartier Latin, 2007.

NUSDEO, Fábio. **Curso de Economia: introdução ao direito econômico**. São Paulo: Renovar, 2001.

O'DONNELL, Guillermo. **Accountability horizontal e novas poliarquias**. *Lua Nova*, n. 44, 1998.

\_\_\_\_\_. **Teoria Democrática e Política Comparada**. *Revista de Ciências Sociais - DADOS*, Rio de Janeiro, v. 42, n. 4, 1999.

OCDE. **Estudos Econômicos**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.

OLIVEIRA, Farlei Martins Riccio de Oliveira (org.). **Direito Administrativo Brasil – Argentina: Estudos em homenagem a Agustín Gordillo**. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.

\_\_\_\_\_. **A descentralização política e administrativa na teoria de Hobbes**. *Revista da Faculdade de Direito Candido Mendes*, Rio de Janeiro, v.10, p. 29-60, 2005.

ORTIZ, Gaspar. **Princípios de Derecho Público Económico**. Granada: Comares, 2004.

- OLIVEIRA, Marcelo Andrade Cattoni. **Direito, Política e Filosofia. Contribuições para uma teoria discursiva da constituição democrática no marco do patriotismo constitucional.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.
- OTERO, Paulo. **Legalidade e Administração Pública. O sentido da vinculação administrativa à juridicidade.** Coimbra: Almedina, 2003.
- PEREIRA, Luiz C. Bresser e SPINK, Peter. (orgs) **Reforma do Estado e administração pública gerencial.** Rio de Janeiro: FGV, 2006.
- PEREZ, Marcos Augusto. **A Administração Pública Democrática.** Belo Horizonte: Fórum, 2004.
- PETTIT, Philip. **Republicanism. A Theory of Freedom and Government.** Oxford University Press, 1997.
- \_\_\_\_\_. **Republicanism. Una Teoria sobre la libertad y el gobierno.** Barcelona: Paidós, 1999.
- \_\_\_\_\_. **Teoria da Liberdade.** Belo Horizonte: Del Rey, 2007.
- \_\_\_\_\_. **Deliberative democracy and the case for depoliticising government.** UNSW Law Journal, Volume 24, 2001.
- PETIT, Jacques. **Droit Administratif et Administration.** Notice 29. La documentation Francaise, 1998
- PINHEIRO, Armando Castelar; SADDI, Jairo. **Direito, Economia e Mercados.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
- PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos, democracia e integração regional: os desafios da globalização.** Revista de Informação e Debate. vol. 4. São Paulo: Ateliê Editorial, 2001.
- PINTO, Ricardo Leite. **Uma introdução ao neo-republicanismo. Análise Social, XXXVI (158-159),** 2001.
- POSNER, Richard. **El análisis económico del derecho.** México: Fondo de Cultura Económica, 1998.
- POSNER, Eric A.; VERMEULE, Adrian. **The Executive Unbound. After de Madison Republic.** Oxford: Oxford University Press, 2011.
- POST, Robert C. **Democracia e Igualdade.** Revista de Direito do Estado, ano 1, n. 3, jul/set 2006.
- QUADROS, Fausto de. **O Princípio da Subsidiariedade no Direito Comunitário.** Coimbra: Almedina, 1995.

- RIVERO, Jean. **Curso de Direito Administrativo Comparado**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.
- RODRIGUES, C. L. **Principais aspectos do neorrepublicanismo de Philip Pettit**. Pensamento Plural. Pelotas [06], janeiro/junho 2010.
- SALOMÃO FILHO, Calixto. **Regulação e Desenvolvimento**. São Paulo: Malheiros, 2002.
- SANTACRUZ, Ruy. **Fundamentos (econômicos) da regulação pública dos mercados**. Revista Arché interdisciplinar, n. 29. Rio de Janeiro: Candido Mendes, 2001.
- SANTOS, Boaventura de Souza (org.) **Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.
- SCHMITT, C. **Teoria de la Constitución**. Trad. Francisco Ayala. Madrid: Alianza, 1992.
- SCHUMPETER, Joseph A., **Capitalismo, Socialismo y Democracia**. Tradução José Diaz Garcia. México: Aguilar, 1952.
- SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Malheiros, 2007.
- SMITH, Adam. **Uma Investigação Sobre a Natureza e Causas da Riqueza das Nações**. Tradução e Seleção Norberto de Paula Lima. São Paulo: Hemus, 1981.
- SOARES, Mário Lúcio Quintão. **Teoria do Estado. Novos Paradigmas em face da Globalização**. São Paulo: Atlas, 2008.
- SOUTO, Marcos Juruena Villela. **Direito Administrativo da Economia**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003.
- \_\_\_\_\_.; MARSHALL, Carla. C. (coord.). **Direito Empresarial Público**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2002.
- \_\_\_\_\_. **Direito Administrativo em Debate**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2004.
- \_\_\_\_\_. **Direito Administrativo Regulatório**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2002.
- \_\_\_\_\_. **Audiência Pública e Regulação**. Revista de Direito Público da Economia. Belo Horizonte, ano 1, n. 4, out., 2003.
- SUNDFELD, Carlos Ari (coord.). **Direito Administrativo Econômico**. São Paulo: Malheiros, 2006.
- SUNSTEIN, Cass R. **Deregulation and the hard-look doctrine**. The Supreme Court Review, 1983.

- TAVARES, Ana Lucia de Lyra. **Nota sobre as dimensões do direito constitucional comparado.** Revista Direito, Estado e Sociedade, n. 14, jan./jul, 1999.
- TEUBNER, G. **Direito, sistema e policontextualidade.** Piracicaba: Editora Unimep, 2005.
- TORRES, Silvia Faber. **O Princípio da Subsidiariedade no Direito Público Contemporâneo.** Rio de Janeiro: Renovar, 2001.
- VENANCIO FILHO, Alberto. **A intervenção do Estado no domínio econômico: o direito público econômico no Brasil.** Rio de Janeiro: Renovar, 1998.
- VERGOTTINI, Giuseppe de. **Diritto Costituzionale Comparato.** Padova: Cedam, 1981.
- VICECONTI, Paulo E. V.; NEVES, Silvério das. **Introdução à Economia.** São Paulo: Frase Editora, 1996.
- VIROLI, Maurizio. **Diálogo em torno da república: os grandes temas da política e da cidadania.** Rio de Janeiro: Campus, 2002.
- WALD, Arnoldo. **O controle político sobre as agências reguladoras no direito brasileiro e comparado.** Revista dos Tribunais. Ano 94, v. 834, abr., 2005.
- YUNES, Eliana; BAZILLIO, Luiz Cavalieri. **A Chaga da Corrupção.** Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio, 2005.
- ZAGREBELSKY, Gustavo. **El derecho dúctil. Ley, derechos, justicia.** Madrid: Trotta, 2002.
- ZIPPELIUS, Reinhold. **Introdução ao Estudo do Direito.** Tradução Gercélia Batista de Oliveira Mendes. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.